LEI Nº 0771/97
Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Fundação Educacional "Dr. Hildo Garcia".

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Diretor Presidente da Fundação Educacional "Dr. Hildo Garcia" autorizado a abrir crédito adicional especial em seu vigente orçamento, na forma do seguinte programa:

Administração

02000.03070212.001

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.370,90

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem à abertura do crédito especial descrito no artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação constante do vigente orçamento, conforme o seguinte programa:

Administração

02000.03070212.001

3120 - Material de Consumo.....R$ 1.370,90

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, ao 1° dia do mês de agosto de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 01 de agosto de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete